

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.366 DE 12 DE MARÇO DE 2015

**PACTUA O DESCREDENCIAMENTO, QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PM/RJ 09/1347/2014, e
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 12 de março de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento da Clínica SEMEL - Serviços Médicos Leopoldinense LTDA., inscrito no CNES nº 2270080, localizada na Estrada do Quitungo, nº 1265, Brás de Pina, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1807938